



**MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA
PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESPÍRITO SANTO
27.167.428/0001-80
DECRETO Nº 0010597/2013**

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em 30/8/13

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

O Prefeito Municipal de NOVA VENECIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003233/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000721	Dotação	100002.1236100022.171.33504300000		
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade	002 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Função	12 - Educação				
Subfunção	361 - Ensino Fundamental				
Programa	0002				
Projeto	2.171 - CONVENIO DE SUBVENÇÃO A ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DA CHAPADINHA				
Elemento	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			Valor	70.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Ficha	0000196	Dotação	060001.2369100171.036.44905100000		
Órgão	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Função	23 - Comércio e Serviços				
Subfunção	691 - Promoção Comercial				
Programa	0017				
Projeto	1.036 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO				
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			Valor	70.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia - ES, 30 de agosto de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO